

Por: Alencar

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

---

**LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**

**LA N.º 091/2024/DLGA/DLA**

---

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003300/2024.25, Parecer Técnico N.º 515/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

---

<b>NOME:</b>	HILTON XAVIER DE ARAÚJO
<b>CPF/CNPJ:</b>	887.081.102-63
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N.º 1099, BAIRRO DOS ESTADOS
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VISTA – RR

---

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 5,1922 HECTARES

---

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** : SÍTIO FÉ EM DEUS, LOTE – 446, VICINAL – 22, KM – 18, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERÍ – SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.

**VALIDADE:** 17/10/2026

---

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR


FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>




# EDITAIS

Por: Alencar



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

---

Latitude: 00° 53' 08,997" N Longitude: 60° 05' 22,353" O

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo N°: 18201.003300/2024.25 / Parecer Técnico N°:  
515/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA. / Parecer Jurídico N°: 996/2024  
FEMARH/PRES/CI  
VALOR DA TAXA: R\$ 762,96  
VISTORIA: 0  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
ART's N.º RR20230122081; RR20230122082; RR20240145339, Engenheiro Agrônomo –  
Adeilson Viana da Silva; ART's N° RR20230129439 e N° RR20230129440, Engenheira  
Florestal - JANAINA CASTRO DA SILVEIRA.

---

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

